

0010174-74.2017.8.01.0000

## Estudos Preliminares para contratação de Aquisição de segundo ambiente seguro do TJAC

### I - ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

#### 1. SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Contratação para aquisição de segundo ambiente seguro, no estilo Container Data Center, que atenda às recomendações do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

#### 2. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

| Solução 1               |   | Valor   |
|-------------------------|---|---|
| <b>Nome da Solução:</b> | Contratação para aquisição de segundo ambiente seguro, no estilo Container Data Center, que atenda a exigência do Conselho Nacional de Justiça, conforme Resolução 211/2015, constante no Cap. IV, Seção III - Art 24º - Itens VII, VIII. | <b>R\$ 5.338.000,00</b> (cinco milhões, trezentos e trinta e oito mil reais). |
| <b>Descrição:</b>       | Conforme Proposta Técnica e Comercial (0888970)   |   |
| <b>Fornecedor:</b>      | Gemelo data centers.  |   |

#### 3. ADERÊNCIA DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS ÀS POLÍTICAS DO GOVERNO FEDERAL

| Requisito  | Sim | Não | Não Aplica |
|--|-----|-----|------------|
| A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?                          | X   |     |            |
| A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?  |     |     | X          |
| A Solução é um software livre ou software público?   |     |     | X          |
| A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e- PING, e-MAG? |     |     | X          |
| A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?   |     |     | X          |

|   |  |  |   |
|---|--|--|---|
| A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais definidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus)? |  |  | X |
|---|--|--|---|

| 4. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA |   |
|---------------------------------------|---|
| 4.1. SOLUÇÃO                          |   |
| <b>Descrição:</b>                     | <p>A DITEC possui um único local para guarda de todos os dados produzidos pelas unidades judiciárias e administração do TJAC.</p> <p>A concentração de informações em um único ambiente não é segura, sendo necessário um segundo local, distante do primeiro, para segurança e eficaz guarda de informações.</p> <p>Neste segundo ambiente seguro, os equipamentos a serem ali instalados permitirão a segurança dos dados e impedimento de paralisação devido a falhas técnicas, acidentes, sinistros, atentados, ataques ou sabotagem em uma das unidades de armazenamento de dados.</p> <p>Com o crescimento expressivo das informações geradas pelo SAJ primeiro e segundo grau, Sistema Eletrônico de Informações, sistema de folha de pagamento, sistema ERP, ambiente de virtualização, além de outros sistemas essenciais, por segurança, torna-se imprescindível e urgente a instalação de uma segunda sala segura para backup e guarda destes dados/equipamentos, em local diferente da sala instalada no Prédio Sede.</p> <p>O local mais apropriado será na Cidade da Justiça, externamente, entre os Fóruns Criminal e Juizados, vez que devem existir dois ambientes segregados, para a segurança e replicação dos dados armazenados na DITEC.</p> <p>Outro agravante é a energia fornecida pela ELETROBRÁS ao Estado do Acre que é oriunda do Estado vizinho de Rondônia, sendo frequentes os apagões, alguns ocasionando pane nos equipamentos e perda de dados, que deverá ser corrigida com a utilização de sistema ininterrupto de fornecimento de energia (gerador e nobreak).</p> <p>Com um segundo ambiente computacional, haverá eficiente segurança das informações e dados armazenados, cópia integral em</p> |

|  | <p>tempo real dos registros e possibilidade de continuidade dos trabalhos em caso de pene no ambiente computacional principal.</p> <p>A presente solução tecnológica é uma exigência do Conselho Nacional de Justiça, conforme Resolução 211/2015, constante no Cap. IV, Seção III - Art 24º - Itens VII, VIII.</p>   |  |
|--|---|--|
| Id   | Bens e Serviços   | Valor Estimado   |
|  | <p>- Solução de datacenter (Ambiente seguro), no estilo Container Data Center, que atenda às recomendações citadas pelo CNJ, conforme descrito no item 47 do Termo de Referência.</p>   | <p><b>R\$ 5.338.000,00</b><br/>(cinco milhões, trezentos e trinta e oito mil reais).</p> |
| <p>Alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir a segurança física e lógica da atual infraestrutura de armazenamento de dados dos equipamentos corporativos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.</li> <li>• Segurança dos dados nos projetos: SEEU – Sistema Eletrônico de Execução Unificada; SEI - Sistema Eletrônico de Informação, SIMAV- Sistema de Marcação de Videoconferência, Implantação de Videoconferência nos Fóruns com Sistema Prisional, EXTRAJUD - Sistema de Gestão do Extrajudicial, SAPRE - Sistema de Automação de Precatórios, GRP/WEB - Sistema de Gestão Administrativa com módulos eSocial, manter o atual parque de serviços em funcionamento, tais como: Folha de Pagamento, Sistema Contábil, Malote Digital, Sistema de Automação da Justiça de 1º e 2º Graus Virtual, Peticionamento Eletrônico, Consulta Processual, Certidões on-line, Custas Processuais, Consulta de Jurisprudência, Consulta de Pauta de Audiência on-line, Consulta de Pauta de Julgamento on-line, Portal do Magistrado, Portal do Servidor, Diário da Justiça, Intimação e Citação Eletrônica, Push, dentre outros essenciais ao funcionamento do Tribunal de Justiça.</li> <li>• Continuidade na prestação de serviço de armazenamento de dados com total segurança, eliminando a possibilidade de interrupção dos mesmos em caso de ocorrência de</li> </ul> |  |

|   |   |
|---|---|
|   | panes em uma das unidades de segurança.   |
| Identificação dos benefícios a serem alcançados com a solução escolhida em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Infraestrutura ou sistema utilizados exclusivamente pelos magistrados e servidores componentes do próprio Tribunal de Justiça.</li> <li>• Infraestrutura ou sistema mantidos e administrados pela área de tecnologia da informação do Tribunal de Justiça que recebe entrada de dados de usuários externos identificados.</li> <li>• Eficiência na segurança das informações e dados armazenados, cópia integral em tempo real dos registros e possibilidade de continuidade dos trabalhos em caso de pene no ambiente computacional principal.</li> </ul> |
| Relação entre a demanda prevista e a quantidade dos bens e/ou serviços a serem contratados  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cumprir o Plano de Continuidade de Serviços essenciais de TIC constante na Resolução 211/2015 do CNJ, conforme Cap. III, Seção I - Art. 10º - § 2º.</li> <li>• Garantir solução de armazenamento de dados e respectivos softwares de gerência, com segurança e em que a capacidade líquida não ultrapasse 80% do limite máximo de armazenamento, constante na Resolução 211/2015 do CNJ, Cap. IV, Seção III – Art. 24º - Item IX.</li> </ul>   |

## II - PLANO DE SUSTENTAÇÃO

### 1. INTRODUÇÃO

O Plano de Sustentação visa garantir a expansão da infraestrutura de armazenamento de dados do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, visando a segurança da hospedagem de todos os Sistemas e Dados, onde são objetos de projetos estratégicos da Presidência.

### 2. RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

#### 2.1 Recursos Humanos

| ID | Recurso           | Necessidade de conhecimento                                      | Ações para obtenção do Recurso Responsável |
|----|-------------------|--|--|
|    | Equipe técnica da | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimento</li> </ul> | A obtenção se dá através da                |

|  |            |  |  |
|--|------------|--|--|
|  | Contratada | <p>técnico no suporte e manutenção dos equipamentos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimento técnico para dar suporte ao uso e manutenção do equipamento, para sanar as diversas dúvidas dos técnicos da equipe de TI do TJAC</li> </ul> | <p>abertura de um chamado através do Help Desk (via web, telefone) da contratada. Após a abertura, será dado um prazo para resolução do incidente, garantindo, dessa forma, a continuidade do serviço;</p> <p>No caso da intervenção local, a equipe técnica seguirá um cronograma que detalhará as etapas para implantação de toda solução.</p> |
|--|------------|--|--|

### 3. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

| ID Solução | Evento   | Ação de Contingência ou Preventiva                                    | Responsável        |
|------------|--|---|--------------------|
| 1          | Atraso na prestação de serviços pela CONTRATADA. | Aplicação das multas e sanções administrativas previstas em contrato. | GESTOR DO CONTRATO |

### 4. NATUREZA DO OBJETO

Trata-se de serviço enquadrado como bem comum nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, em virtude do fato de ser possível especificar o serviço e medir o desempenho da qualidade, usando parâmetros usuais de mercado.

### 5. MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO

Contração via pregão eletrônico.

### 6. VIGÊNCIA

Serviços de instalação, garantia de peças e consumíveis, assistência técnica 24 horas por 60 (sessenta) meses e Operação Assistida pelos primeiros 15 dias, podendo ser prorrogada conforme artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

#### IV - ANÁLISE DE RISCOS

##### 1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste documento é proporcionar um artefato que possa prever o acontecimento de eventuais riscos, que podem afetar a programação do projeto ou a qualidade da documentação que estão sendo desenvolvidas. Este documento abordará uma estratégia para identificar se o risco está ocorrendo, e possui estratégia para minimizar o impacto do risco e um plano de contingência para lidar com o risco se isto ocorrer.

| Risco   | Dano                                      | Ação Preventiva   | Ações de Contingência   | Responsável        |
|---|---|---|---|--------------------|
| Pane física ou lógica em um ou vários dos componentes do projeto; | Paralisação de todos serviços e sistemas; | Suporte e manutenção dos do datacenter (sala segura);<br>Exigir competência técnica para prestação dos serviços especializados; | Solicitar os ajustes necessários para a prestação dos serviços de acordo com as especificações definidas no edital dentro do prazo estabelecido. Caso não seja cumprido no prazo, aplicar as sanções previstas no edital; | GESTOR DO CONTRATO |

|                                   |   |  |   |                    |
|-----------------------------------|---|--|---|--------------------|
| Atraso no atendimento de chamados | Paralisação de serviços e sistemas;                       | Estabelecer no edital prazo máximo para atendimento dos chamados;    | Aplicar as sanções previstas no contrato; | GESTOR DO CONTRATO |
| Atraso na solução dos chamados    | Tribunal não usufruir da solução conforme estava previsto | Acompanhar a execução do contrato e os prazos para execução do mesmo | Aplicar as sanções previstas no contrato  | GESTOR DO CONTRATO |

**V - CONCLUSÃO**

**PARECER**

Após a realização dos Estudos Técnicos Preliminares para uma futura e eventual aquisição de segundo ambiente seguro, no estilo Container Data Center, que atenda às recomendações citadas pelo CNJ Opina-se pelo:

( X ) Prosseguimento da contratação      ( ) Arquivamento, conforme relatório anexo.

| Integrante Técnico  | Integrante Demandante | Integrante Administrativo |
|---|-----------------------|---------------------------|
| <p>Raimundo José da Costa Rodrigues<br/>DITEC<br/>Fone: 3302-0360<br/>E-mail: ditec@tjac.jus.br</p> |                       |                           |
| <p>Rio Branco, 14 de dezembro de 2020</p>   |                       |                           |